



PROJETO SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

Dentre os inúmeros grupos que enfrentam barreiras sociais diárias, destacamos as crianças e adolescentes com deficiência, neuro divergências e necessidades educacionais especiais. Muitas vezes, esse público vivencia a negação de direitos básicos como educação inclusiva, saúde especializada, acessibilidade, lazer adaptado e vínculos afetivos seguros. Essas vivências impactam diretamente seu desenvolvimento global, comprometendo sua autonomia, autoestima e percepção de valor pessoal.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforçam a obrigatoriedade de garantir proteção integral, oportunidades e acessibilidade para esses indivíduos. Nesse cenário, os projetos sociais voltados para a educação especial, sustentados por parcerias e engajamento comunitário, tornam-se instrumentos essenciais de transformação, equidade e inclusão real.

Destacamos, ainda, o brincar adaptado e as atividades sensoriais como ferramentas valiosas no cuidado pedagógico e psicológico. Elas atuam na regulação emocional, na construção de vínculos, na estimulação cognitiva e motora, e na ressignificação de experiências, promovendo um desenvolvimento saudável e respeitoso.

O Colégio Sólido acredita que promover projetos voltados para a educação especial é uma estratégia fundamental para o fortalecimento da cidadania e da consciência coletiva entre os jovens, especialmente em um contexto marcado por barreiras atitudinais, capacitismo e exclusão. Tais iniciativas ampliam o olhar para além dos próprios interesses, incentivando a empatia, a solidariedade, o respeito à neurodiversidade e o engajamento com o bem comum.

Diante do impacto positivo observado na vida dos nossos alunos com a realização das ações sociais anteriores, neste ano de 2026 daremos continuidade a essa proposta transformadora. Direcionaremos nosso apoio e convivência a uma instituição voltada especificamente para o atendimento e acolhimento especializado.

Para esta edição, escolhemos beneficiar a Escola Especial Capelo Gaivota, localizada em Montes Claros/MG. A instituição oferece atendimento educacional especializado, estimulação

precoce, apoio terapêutico e suporte às famílias, contribuindo significativamente para a autonomia, proteção e valorização de crianças e adolescentes com necessidades especiais.

2. JUSTIFICATIVA

A infância vivida em contextos de vulnerabilidade social é frequentemente marcada pela negação de direitos fundamentais, como alimentação, saúde, educação e lazer. Para crianças que frequentam a modalidade de Educação Especial, essas barreiras são intensificadas pela falta de acessibilidade, pelo capacitismo estrutural e pela escassez de estímulos adequados. A ausência de vínculos afetivos seguros e a privação do brincar adaptado geram impactos severos no desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo e social, comprometendo a autoestima, a autonomia e a percepção de valor pessoal desses indivíduos.

Alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que asseguram o direito à dignidade, ao respeito, à acessibilidade e à convivência comunitária, este projeto surge como uma resposta humanizada e técnica a essa realidade. O brincar não é tratado aqui apenas como entretenimento, mas como uma ferramenta terapêutica, de regulação sensorial e pedagógica indispensável. Por meio de atividades lúdicas, sinestésicas e devidamente adaptadas às singularidades de cada estudante, busca-se oferecer suporte pedagógico e psicológico, promover a ressignificação de barreiras e garantir um espaço seguro para a expressão emocional e o fortalecimento de vínculos. Trata-se de uma intervenção essencial para transformar o ambiente escolar em um polo de inclusão, equidade e justiça social.

A construção de projetos sociais tem origem no compromisso com a transformação de realidades marcadas pela desigualdade e pela exclusão. Partindo dessa premissa e da urgência em enfrentar as problemáticas que afetam a população infantojuvenil com deficiência e em situação de vulnerabilidade, o Colégio Sólido definiu como foco do seu Projeto Social **neste ano de 2026** a parceria com uma instituição de Educação Especial de Montes Claros/MG, que desenvolve um trabalho essencial de atendimento especializado, estimulação e inclusão.

Essa escolha reforça o compromisso da escola em ampliar os horizontes educacionais, promovendo uma conexão significativa entre os estudantes e a neurodiversidade em diferentes contextos sociais. Por meio dessa vivência, a educação ultrapassa os limites físicos da escola, fortalecendo sua função social e seu papel na formação de cidadãos conscientes, empáticos e atuantes contra o preconceito. É importante destacar que o envolvimento dos estudantes com ações solidárias e inclusivas favorece o desenvolvimento de valores como responsabilidade, alteridade e senso de coletividade. Ao vivenciar essas experiências práticas de acessibilidade, o adolescente é

estimulado ao protagonismo social, reconhecendo seu potencial de agir de forma transformadora na comunidade em que está inserido.

3. OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral

- **Expandir a conscientização** dos alunos do Ensino Médio do Colégio Sólido e estimulá-los acerca da solidariedade, da empatia e do respeito à neurodiversidade no ano de 2026.
- **Resgatar saberes, experiências e vivências** por meio de interações inclusivas, promovendo momentos de alegria, socialização e acolhimento para as crianças da escola especial, suas famílias e a equipe da instituição.
- **Aproximar o estudante de formas concretas de participação social** e cidadania ativa através de ações práticas de acessibilidade, convivência comunitária e combate ao capacitismo.

Objetivos Específicos

- **Oportunizar ao aluno** o conhecimento prático sobre a realidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que necessitam de atendimento educacional especializado, compreendendo as barreiras de acessibilidade enfrentadas por eles.
- **Promover a integração** e o desenvolvimento social por meio de atividades lúdicas, sensoriais e recreativas adaptadas, garantindo o direito ao lazer inclusivo.
- **Fomentar um ambiente** de acolhimento e empatia mútua para a partilha de experiências vivenciadas durante as visitas, estimulando a reflexão pós-ação entre os estudantes.
- **Contribuir com a instituição** especializada parceira através da arrecadação e entrega de doações direcionadas às suas necessidades pedagógicas, estruturais ou terapêuticas mais imediatas.

4. PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Médio do Colégio Sólido que por orientação religiosa ou impedimento médico, não participaram do Festival de Quadrilhas do Colégio.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

O presente projeto constará de 2 etapas:

5.1 - Inscrições

O projeto será desenvolvido entre os meses de Julho e Agosto de 2026. Para se inscrever no Projeto Social, o estudante deverá seguir os passos abaixo:

- Entrega da Declaração da Igreja (com carimbo do responsável e CNPJ da instituição) ou Atestado Médico, **até o dia 10/07/2026** no Setor Pedagógico.(Anne)

5.2 - Doações

01 cesta básica por aluno

As entregas deverão ser realizadas até o dia 10/08/2026. As doações deverão ser entregues na casa do aluno.(Recepção).

5.3- Visita à Escola Capelo Gaivota

- A visita ocorrerá no dia 31 de Agosto de 2026, no horário vespertino, das 14h30 às 17h.
- Oficinas e/ou brincadeiras serão realizadas com as crianças e adolescentes, objetivando a integração, bem como estimular capacidades físicas e sociais com diversão e alegria. Ao brincar a criança aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, favorecendo o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, autonomia, linguagem e pensamento.´

Após a visita e o trabalho realizado na instituição, deverá ser realizado um relatório relatando a experiência . No trabalho ,deverá constar a capa com o nome e turma e ser manuscrito. O foco principal do texto será a reflexão do estudante sobre a convivência e a interação com os alunos atendidos na escola de educação especial.

- A visita também é aberta aos professores, funcionários, alunos do pré-vestibular, pais e/ou responsáveis dos alunos do Ensino Médio que expressarem o desejo de participarem desse momento.

6. AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado de acordo com as seguintes etapas:

- *Entrega das doações supracitadas em cumprimento com os prazos;
- *Apresentação na data, em conformidade com as normas de boa conduta, respeito e educação;
- *Os alunos deverão comparecer no dia da visita à instituição devidamente uniformizados;
- *Planejamento, organização e realização de atividades lúdicas com as crianças assistidas pela Instituição.

Nota: A pontuação (2,0 pontos extras) será atribuída somente ao aluno que cumprir todas as etapas do Projeto. Desse modo, não haverá avaliação parcial, quando o aluno cumprir apenas parte dele.

7. INVESTIMENTO

- *Caberá ao aluno realizar sua inscrição com a colaboradora Anne de 10/07/2026 até o dia 15/07/2026.
- *O valor da inscrição será de R\$50,00. Mesmo valor da quadrilha.

CONCLUSÃO DO PROJETO

Data:

31/08/2026

Horário: 14h30 às 17h

Local: Escola Capelo Gaivota (**Av. Pedro Álvares Cabral, 824- Ibituruna**).

TRANSPORTE

Cada aluno participante deverá se responsabilizar pelo seu deslocamento até o local do projeto.

Tânia Costa

Psicologia Escolar

Montes Claros, 06 de Julho de 2026.